

| | |
|-------------------------|---|
| CONVENENTE-FUNEP | FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA |
| PROCESSO: | 01/17177/2017 |
| TERMO DO CONVÊNIO: | TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA Nºs 231/2017 e 232/2017: |
| OBJETO: | 1.1-CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO DOCUMENTO DESCRITIVO/PLANO DE TRABALHO, TEMPORÁRIO, PARA ATENDER À SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19, QUE PASSARÁ A VIGORAR NA FORMA CONSTANTE DO ANEXO I. |
| VIGÊNCIA: | O PRESENTE ADITIVO E DOCUMENTO DESCRITIVO TEMPORÁRIO TEM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 OU ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA DE COVID-19, CONFORME DOCUMENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, COM EFICÁCIA JURÍDICA CONCOMITANTE AOS ATOS EFETIVAMENTE IMPLEMENTADOS E RELACIONADOS À COVID-19. |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: | 1510.10.302.498.2176.0000.33503999.0159-5500 1510.10.302.498.2176.0000.33503999.0155.5498 1510.10.302.498.2176.0000.33503999.0102.5494 1510.10.302.498.2176.0000.33503999.0123.5497 1510.10.122.201.2002.0000.33503999.0154-7559 |

UBERABA (MG), 16 DE OUTUBRO DE 2020

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº 2926/2019
PORTARIA PMU/SMS Nº 044/2020

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.926 de 04 de Janeiro de 2019, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes do Ministério da Saúde, sendo:

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 624.093-3

| Data Crédito | Período / Parcela | Descrição | Valor Creditado |
|--------------|----------------------------|---|--|
| 06/10/2020 | Parcelas 07-08-09-10 /2020 | Ações da Vigilância Sanitária | R\$66.756,60 (Sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) |
| 14/10/2020 | 09/2020 | Atenção Básica – Per Capita de Transição | R\$165.500,74 (Cento e sessenta e cinco mil, quinhentos reais e setenta e quatro centavos) |
| 16/10/2020 | 08/2020 | Ações Estratégicas da Atenção Básica | R\$1.226,50 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) |
| 16/10/2020 | 9/2020 | FAEC - Nefrologia | R\$462.550,83 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) |
| 16/10/2020 | 09/2020 | Incentivo Financeiro da APS | R\$42.083,33 (Quarenta e dois mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) |
| 16/10/2020 | 08/2020 | FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células | R\$2.442,11 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e onze centavos) |
| 16/10/2020 | 06/2020 | Incentivo p/ Ações Estratégicas da Atenção Básica | R\$1.115,00 (Um mil, cento e quinze reais) |
| 16/10/2020 | 08/2020 | FAEC -Central nac. de Regulação Alta Complexidade | R\$5.101,12 (Cinco mil, cento e um reais e doze centavos) |

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.926 de 04 de Janeiro de 2019, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes da Secretaria de Estado - SES, sendo:

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 109.007-0

| | | | |
|------------|---------------|---|---|
| 01/09/2020 | Parcela Única | Incentivo Custeio Atenção Primária - Resolução 7165 de 20/07/2020 | R\$408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais) |
|------------|---------------|---|---|

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 109.004-6

| | | | |
|------------|---------------|---|---|
| 01/09/2020 | Parcela Única | Incentivo Custeio Atenção Primária - Resolução 7166 de 20/07/2020 | R\$95.825,00 (Noventa e cinco mil oitocentos e vinte cinco reais) |
|------------|---------------|---|---|

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 108.959-5

| | | | |
|------------|---------------|---|---|
| 01/09/2020 | Parcela Única | Custeio Atenção Primária - Resolução 7156 de 15/07/2020 | R\$332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil reais) |
|------------|---------------|---|---|

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 421-9

| | | | |
|------------|-----------------------------|--|---|
| 01/10/2020 | 25% do 2º Quadrimestre/2020 | CEO – Centro Especializado Odontologia | R\$24.881,39 (Vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos). |
|------------|-----------------------------|--|---|

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 357-3

| | | | |
|------------|---------|-------------|---|
| 07/10/2020 | 08/2020 | PROURG/UFTM | R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). |
|------------|---------|-------------|---|

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 497-9

| | | | |
|------------|------------|-------------|---|
| 14/10/2020 | Parcial de | PIPA/APAE - | R\$12.747,99 (Doze mil, setecentos e quarenta e sete) |
|------------|------------|-------------|---|

| | | | |
|------------|------------------------------------|-------------------|---|
| | Abril/Maio/Junho – 2020 | | reais e noventa e nove centavos). |
| 14/10/2020 | Parcial de Abril/Maio/Junho – 2020 | Fundação Caminhar | R\$4.732,68 (Quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) |

Iraci José de Souza Neto
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

CHAMADA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA U+20 - 01/2020

RECURSOS FINANCEIROS PARA PROJETOS DO PROGRAMA U+20 EM CONSONÂNCIA COM A AGENDA 2030 DA ONU, VISANDO O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID19 E A RETOMADA ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, PÓS PANDEMIA.

Veiculada no Porta Voz nº 1854 – 14 de Agosto de 2020

Abaixo tabela com os proponentes que tiveram as propostas selecionadas na Chamada Prefeitura Municipal de Uberaba U+20 com os valores aprovados para cada projeto."

| NOME DO PROPONENTE | VALOR APROVADO |
|---|----------------|
| Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo | R\$ 25.997,50 |
| Associação de Apoio aos Autistas Laço Azul | R\$ 20.460,00 |
| Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba | R\$ 48.100,00 |
| Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais | R\$ 48.500,00 |
| Empresa Júnior de Soluções Ambientais - Esamb | R\$ 36.180,00 |
| Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Regional Vale do Rio Grande | R\$ 50.000,00 |
| Fundação Educacional para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias | R\$ 18.327,80 |
| Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social | R\$ 48.500,00 |
| Instituto Ambiental Aondê | R\$ 50.000,00 |
| Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico | R\$ 33.200,00 |
| Sebrae Minas (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais) | R\$ 49.410,00 |
| Sociedade Educacional Uberabense | R\$ 44.880,00 |

Uberaba, 21 de Outubro de 2020.

Luiz Eduardo da Cunha Peppe
Luiz Maurício Pereira
Núbia Alves de Carvalho Ferreira
Priscyla Cristina Pinho Peres
Simone Alves da Mata Ramos

PORTARIAS

PORTARIA SMS/PMU Nº 47, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza os profissionais de Enfermagem a solicitarem exames de PSA no Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município de Uberaba /MG.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Os artigos 196 e seguintes da Constituição Federal.
- A lei de nº 8.080/90, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços de saúde; decreto 7508/2011 que dispõe sobre a organização das redes de atenção à saúde e regulação do acesso aos serviços especiais.
- A Portaria de nº 2436 de 21 de setembro de 2017, que aprovou a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- A Resolução COFEN (Conselho Federal de Enfermagem) de nº 311/2007, que dispõe sobre o Código de Ética dos profissionais de enfermagem.
- O artigo 11, inciso III, alínea "c" da lei nº 7.498/86 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os profissionais de enfermagem a solicitar exames de PSA no período de 15 de outubro a 30 de novembro de 2020, durante a campanha "Novembro Azul", no âmbito do município de Uberaba/MG, nos termos dos permissivos constantes nas normativas e protocolos do Ministério da Saúde, e referendados por protocolos aprovados pela direção técnica do SUS local.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Municipal de Saúde em exercício
Decreto de nº 2926/2019